

RESOLUÇÃO Nº 27/2021/CMDCA.

**Dispõe sobre a aprovação do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA referente ao mês de maio de 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO Lei Municipal 3.994 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida durante a 354ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA, referente ao mês de maio de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 23 de agosto de 2021.

  
Nizar Amin Shihadeh  
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC